



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>10</u>
RUB <u>0</u>

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso

PARECER Nº **0143/2021**

O. S. Nº **108/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 38/2021**, que “Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora MARIENE DE ABREU FAGUNDES.”.

AUTOR: Deputada Janaína Riva.

RELATOR (A): DEPUTADO(A) Fairton

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 275/2021, Protocolo nº 2245/2021, lido na 10ª Sessão Ordinária (17/03/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 38/2021, de autoria da Deputada Janaina Riva, que “Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora MARIENE DE ABREU FAGUNDES.”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Mariene de Abreu Fagundes.

Em 05/04/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 369, inciso VIII, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso

II – PARECER

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

A proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Constituição Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção da autora é conceder o “Título de Cidadã Mato-grossense” à senhora **Mariene de Abreu Fagundes**.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção X, art. 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;

II - reside, ou residiu, no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.

§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são



NUCLEO SOCIAL	
FLS	12
RUB	5

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso

consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense.

Além disso, o art. 18 da presente resolução dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicado por cada deputado, por sessão legislativa. Vejamos:

Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - uma pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II - trinta e cinco pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense;

III - cinco pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (grifo nosso)

Na justificativa do projeto, a nobre autora discorre que:

Mariene de Abreu Fagundes nasceu em Minas Gerais e com 15 anos veio com a família de mudança para Mato Grosso, no ano de 1975. Profissionalmente atuou em odontologia (área de formação). Empresária do ramo de hotelaria e comunicação. Politicamente exerceu importante papel nas campanhas eleitorais de seu esposo, senador Wellington Fagundes. É empreendedora social com inserção em projetos de proteção ambiental, cultura, estímulo ao empreendedorismo, proteção as mulheres, a infância e à terceira idade. Dona de uma força, garra e determinação, é o pilar da família. Uma referência e inspiração de vida para aqueles que desejam contribuir de alguma forma para uma melhor sociedade. Palavras como humildade e carinho definem essa batalhadora que não mede esforços e não faz diferença entre as pessoas

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do projeto em análise, entendemos que a indicada

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso

satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a resolução nº 6.597/2019 e, assim, qualifica o seu mérito.

Dessa forma, somos **favoráveis** pela aprovação do PR 38/2021 que concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora **Mariene de Abreu Fagundes**.

É o parecer.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR38/2021	0143/2021	108/2021
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 38/2021 , que “Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Mariene de Abreu Fagundes”.		

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 38/2021, de Autoria da Deputada Janaina Riva.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
 _____.

Sala de Reunião das Comissões, em 11 de março de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____


Grandisio Xavier da Cunha Filho
Conselheiro Legislativo / Núcleo Social



NUCLEO SOCIAL
FLS 14
RUB 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:	2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA/HORÁRIO:	21-05-2021
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 38/2021.
AUTOR:	Deputada JANAÍNA RIVA.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO BATISTA Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAISSAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO SILVA		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. EUGÊNIO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO FINAL: APROVADO REJEITADO

OBSERVAÇÃO:

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado Faissal
Para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão CDHCACAI

ENCAMINHA-SE À SPMD:

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social

